

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 005/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.574/20215, de 04 de maio de 2015, em Assembleia Ordinária, do dia 04 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º: Torna nula as resoluções de números 02 (dois) e 03 (três) do ano de 2016.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 29 de dezembro de 2016.

VERONICA ZANONI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE SANTA TERESA/ES